

LEILÃO JUDICIAL – EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DE INTIMAÇÃO

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **MARIA ANTONIETA FIGUEIREDO DO CARMO**, CPF: 127.749.178-08, **JUDITE FIGUEIREDO**, CPF: 126.396.738-96 e **JULIO CESAR FIGUEIREDO**, CPF: 057.384.098-92 e demais interessados, **ADAUTO BARBOZA DO CARMO**, CPF: 174.076.098-30, expedido nos autos da AÇÃO DE CUPRIMENTO DE SENTENÇA Proc. 0023383-02.2017.8.26.0005, movida por **MARIA LUISA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, CPF: 093.672.448-00.

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional V de São Miguel Paulista, da Comarca da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Art. 881, § 1º, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do site **NOSSO LEILÃO (www.nossoleilao.com.br)**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES - 1ª Leilão terá início no dia **03/03/2020 às 15:00hs e se encerrará dia 06/03/2020 às 15:00hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2ª Leilão**, que terá início no dia **06/03/2020 às 15:01hs** e se encerrará no dia **27/03/2020 às 15:00hs**, onde serão aceitos lances de valor igual ou superior a 50% (por cento) do valor da avaliação (2º leilão).

DAS CONDIÇÕES DE VENDA - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo responsabilidade do arrematante verificar as condições do bem, assim como eventuais ônus/gravames, credores e débitos atualizados que recaiam sobre o bem, previamente a realização do Leilão. Os atos e custos necessários para a expedição de carta de arrematação, ITBI, emolumentos, imissão na posse, transporte, eventuais regularizações e quaisquer outras providências necessárias serão de responsabilidade do arrematante.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATAÇÃO E COMISSÃO) - O arrematante deverá pagar o valor do lance à vista, mais 5% de comissão ao Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação. Os pagamentos deverão ser efetivados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do juízo (arrematação) e de depósito da comissão na c/c nº 42639-3, Ag. 0150, Banco

Itaú, diretamente ao Leiloeiro (Art. 884 § Único, CPC) ou nos termos do Art. 895, CPC caso não haja lance para pagamento à vista, sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa.

DA REMIÇÃO OU ACORDO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão, conforme prevê o Art. 7, §3º, da Resolução 236/2016 do CNJ. Caso o executado, após apresentação do Edital em cartório, pague a dívida ou firme acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá arcar com o reembolso das despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro.

DOS DÉBITOS E CONCURSO DE CREDORES: Os créditos tributários relativos a impostos e outros, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, Art. 130, P. único, CTN, mediante requerimento do interessado. Nos termos do Art. 908, CPC, havendo pluralidade de credores, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência e mediante a existência de saldo para tanto, a serem apreciados pelo MM. Juízo da causa.

DESCRIÇÃO DO BEM: **Lote Único** – Matrícula nº 51.776 do 12º CRI/São Paulo/SP – Um prédio residencial na Rua Dr. Luiz Ferreira de Lemos, nº 329, antiga Rua 11, parte do lote 38 da quadra 18, do Parque Boturussú, no distrito de Ermelino Matarazzo, e seu respectivo terreno, com a área de 220,00m². **Contribuinte nº 111.271.0076-8. Valor da Avaliação:** R\$ 386.298,06 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos – 10/2018 - fls. 80), **que será devidamente atualizado.**

ÔNUS: **DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D:** Conforme pesquisa realizada em 17 de dezembro de 2019, sobre o imóvel não pesavam débitos de IPTU. **OBS:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **DEPOSITÁRIO: Maria Antonieta Figueiredo do Carmo.**

DEMAIS DISPOSIÇÕES: Os interessados deverão se cadastrar no site e solicitar a habilitação para participação no Leilão em até 01 (um) dia útil antes da finalização do leilão **Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossoleilao.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

TRAZIBULO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

JUIZ(A) DE DIREITO